

Ceará  
Governo Municipal de Horizonte  
Prefeitura Municipal de Horizonte

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 08120026  
CREDOR: PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA

---

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| EMPENHO                   | :13100006                              |
| C.P.F./C.N.P.J.           | :09.485.574/0001-71                    |
| DATA DO PAGAMENTO         | :08/12/2020                            |
| ÓRGÃO                     | :05-Secretaria de Saúde                |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA        | :04-Fundo Municipal de Saúde           |
| CLASSIFICAÇÃO             | :05 01. 10 301 0019 2.025 3.3.90.30.00 |
| Fonte.....: fms invest Tl | 23643 Vl.....11.542,93                 |
|                           | VALOR PAGO.....R\$ 11.542,93           |

---

**NOTA DE EMPENHO 13100006**

Ceará  
Governo Municipal de Horizonte  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

Data: 13/10/2020

Modalidade: ordinário

**INTERESSADO**

Credor.... PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA  
Endereço.. Av Capitão Hugo, 181, Barroso-Fortaleza-CE 60862-730  
C.N.P.J... 09.485.574/0001-71 Fone ( 85) 3452-3100  
C.G.F..... 06.830.475-7  
Banco..... 001 Agência: 1369-2 C/C.: 209.838-5

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária..... 05 01. Fundo Municipal de Saúde  
Func.programática 10 301 0019 2.025 Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e  
em Saúde da Família(SF,ACS,NASF,PSE,POB)  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... 2020.04.23.1-PE  
Código contrato..... 2020.09.17.1  
Modalidade. Pregão  
Exercício.. 2020

**DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$**

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 118.339,11     | 11.542,93       | 106.796,18       |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de material de consumo hospitalar, destinados as Unidades Básicas de Saúde, através do programa de manutenção das atividades de atenção básica e em saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de acordo com Ata de 23.5/2020, originária do Pregão Eletrônico n. 2020.04.23.1 de acordo com o Contrato n. 2020.09.17.1.

| Item | Quantidade | Unid.  | Código | Especificação da despesa                                                | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 3.600,0000 | UNIDAD | 054823 | EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SO | 1,26           | 4.536,00          |
| 002  | 350,0000   | UNIDAD | 068722 | Equipo para soluções parenterais macrogotas com injetor lateral em y; e | 1,26           | 441,00            |
| 003  | 3.000,0000 | UNIDAD | 124424 | Equipo p/ administração de dieta enteral cor azul, estéril, atóxico, co | 1,50           | 4.500,00          |
| 004  | 200,0000   | UNIDAD | 079727 | Extensor para equipo 20 cm (adulto) - tubo                              |                |                   |

MARIA GORETE CAROLINO DA SILVA  
Coordenadora de Contabilidade

EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS  
Secretário de Saúde

**NOTA DE EMPENHO 13100006**

Ceará  
Governo Municipal de Horizonte  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

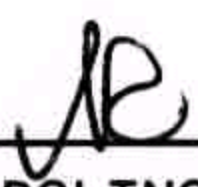
Folha: 2  
Data: 13/10/2020

Modalidade: ordinário

|     |                          |                                                                                     |       |          |
|-----|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 005 | 400,0000 UNIDAD 054826   | transparente 20 cm flexível<br>EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS (ADULTO) - TUBO          | 1,30  | 260,00   |
| 006 | 2.000,0000 FRASCO 156353 | TRANSPARENTE 20CM FLEXÍVEL<br>RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ATÓXICO, GRADUADO E | 0,80  | 320,00   |
|     |                          | TRANSPARENTE                                                                        | 0,72  | 1.440,00 |
| 007 | 3,0000 PACOTE 079422     | Tubos cirúrgicos de látex nº200 15 mtrs                                             | 15,31 | 45,93    |

Horizonte, 13 de Outubro de 2020.

Autorizo

  
\_\_\_\_\_  
MARIA GORETE CAROLINO DA SILVA  
Coordenadora de Contabilidade

  
\_\_\_\_\_  
EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS  
Secretário de Saúde

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17110028

Ceará  
Governo Municipal de Horizonte  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

DATA: 17/11/2020

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 13100006 VALOR..... R\$ 11.542,93  
DATA DO EMPENHO... 13/10/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA  
Endereço.. Av Capitão Hugo, 181,Barroso-Fortaleza-CE 60862-730  
C.N.P.J... 09.485.574/0001-71 Fone ( 85) 3452-3100  
C.G.F..... 06.830.475-7  
Banco..... 001 Agência: 1369-2 c/c.: 209.838-5

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 301 0019 2.025 Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e  
em Saúde da Família(SF,ACS,NASF,PSE,POB)  
CATEGORIA ECONÔMICA..... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 3.600,0000 | UNIDAD  | EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PA | 1,26           | 4.536,00    |
| 400,0000   | UNIDAD  | EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS (ADULTO) - TUBO TRANSPARENTE 20CM FLEXÍVEL COM CONEC | 0,80           | 320,00      |
| 350,0000   | UNIDAD  | Equipo para soluções parenterais macrogotas com injetor lateral em y; equipo par | 1,26           | 441,00      |
| 3,0000     | PACOTE  | Tubos cirúrgicos de látex nº200 15 mtrs                                          | 15,31          | 45,93       |
| 200,0000   | UNIDAD  | Extensor para equipo 20 cm (adulto) - tubo transparente 20 cm flexível com conec | 1,30           | 260,00      |
| 3.000,0000 | UNIDAD  | Equipo p/ administração de dieta enteral cor azul, estéril, atóxico, composto d  | 1,50           | 4.500,00    |
| 2.000,0000 | FRASCO  | RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ATÓXICO, GRADUADO E TRANSPARENTE               | 0,72           | 1.440,00    |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 11.542,93  
Nota fiscal mercadoria 128756 série 1

Horizonte, 17 de Novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
Liquidante

|                                                                                                                |                                         |                    |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         |                    | NF-e                        |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | VALOR<br>11.542,93 | Nº: 000.128.756<br>SÉRIE: 1 |

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA</b><br>CAPITAO HUGO BEZERRA, 181<br><b>PROHOSPITAL</b><br>Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Orlatoxologia | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUTENTIFICAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº: 000.128.756<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    | CHAVE DE ACESSO<br>2320 1009 4855 7400 0171 5500 1000 1287 5610 0143 7847<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                                                       |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>123200063353689 - 28/10/2020 16:37:07 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>068304757                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA<br>CNPJ<br>09.485.574/0001-71          |

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                                     |                                 |                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE HORIZONTE         | CNPJ/CPF<br>23.555.196/0001-86  | DATA DA EMISSÃO<br>28/10/2020 |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1782 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO       | CEP<br>62880-000              |
| MUNICÍPIO<br>HORIZONTE                              | FONE/FAX<br>8533366036          | UF<br>CE                      |
|                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>069202885 | HORA DE SAÍDA<br>16:35:54     |

#### FATURA

Num.: 128756 V.Orig.: 11.542,93 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 11.542,93

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                         |                                 |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>11.542,93 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |                                 |                                    | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS<br>0,00      |
|                                 |                         |                                 |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>11.542,93      |

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                                   |                             |                |                                 |                     |                                |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | FRETE POR CONTA<br>3 - Rem. | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO                | UF                  | CNPJ/CPF<br>09.485.574/0001-71 |
| ENDEREÇO<br>CAPITAO HUGO BEZERRA                  | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA      | UF<br>CE       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>068304757 |                     |                                |
| QUANTIDADE<br>2                                   | ESPÉCIE<br>VOLUMES          | MARCA<br>GERAL | NUMERAÇÃO<br>2                  | PESO BRUTO<br>0,010 | PESO LÍQUIDO<br>0,010          |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                            | NCM SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI | VALOR TOTAL IMPOSTOS |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|--------------------|----------------------|
| 11776    | EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS ADULTO TUBO TRANSPARENTE 20CM FLEXIVEL                      | 90189010 | 040 | 5102 | UND  | 400   | 0,8000     | 320,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 0,80                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 63946    | EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS | 90189010 | 040 | 5102 | UND  | 3600  | 1,2600     | 4536,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 1,26                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 61617    | RECIPIENTE PARA NUTRICAO ENTERAL ATOXICO GRADUADO E TRANSPARENTE                        | 39269030 | 060 | 5405 | Frc  | 2000  | 0,7200     | 1440,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 0,72                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 66902    | EXTENSOR PARA EQUIPO 20 CM ADULTO TUBO TRANSPARENTE 20 CM FLEXIVEL                      | 90183999 | 040 | 5102 | UND  | 200   | 1,3000     | 260,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 1,30                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 71879    | EQUIPO P/ ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL, COR AZUL, ESTERIL                             | 90189099 | 040 | 5102 | UND  | 3000  | 1,5000     | 4500,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 1,50                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 71860    | TUBOS CIRURGICOS DE LATEX No200 15 MTRS                                                 | 40091100 | 060 | 5405 | Pct  | 3     | 15,3100    | 45,93       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 15,31                                                        |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |
| 64741    | EQUIPO PARA SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y                    | 90189010 | 040 | 5102 | UND  | 350   | 1,2600     | 441,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 0,00                 |
|          | Anvisa: 0000000000000 VPM: 1,26                                                         |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                    |                      |

#### DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Parcela Num.: 001, Venc.: 27/11/2020, Valor: 11.542,93<br>OBSERVAÇÃO PADRÃO NF EMPENHO 13100006 Pregao: 2020.04.23.1-SRP Co<br>ntrato: 2020.09.17.1 Empenho: 13100006 Dotacao: PAB | RESERVADO AO FISCO<br><br>Francisco Carlos da Silva<br>Coord. de Controle e Caméxia<br>SPM - Horizonte-CE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

  
 Everardo Cavalcante Domingos  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Horizonte - CE

COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF  
Confirma Recebimento:  
17/11/20  
Valéria Soares  
Assinatura

Valéria Soares  
17/11/20

Ordem Bancária = 08200006425 Lote = 23483 Remessa = 23643

Cd.Retorno..... 01-Ordem bancária paga corretamente

Agência emitente.. 45543

UG/Gestão..... 00001600093

Relação (RE)..... RE201208006

Data referencia... 08/12/2020

Cd.Operação..... 32-Crédito em conta do BB

Pagam. de pessoal. 0-Pagamento normal

Valor líquido.... 11.542,93

Favorecido:

Banco..... 001

Agência..... 13692

Conta..... 0002098385

Nome..... PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço..... Av Capitão Hugo, 181

Município..... Fortaleza

CEP..... 60862730 UF:CE

Tipo..... CGC 09485574000171

Agência de débito. 4554-3

Conta de débito... 0000251925

Observação..... EMPENHO 13100006 DOC. CX. 08120026

Tipo de pagamento. 0-Prioritário

---

AGÊNCIA/CONTA DÉBITO: 4554-3 / 000.025.192-5

DATA: 08/12/2020

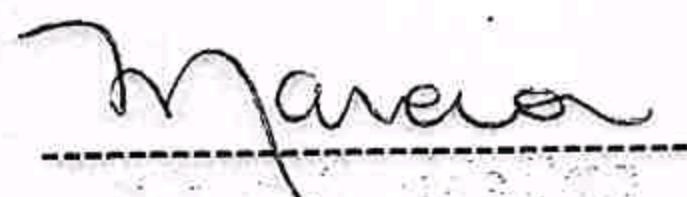
| NÚMERO      | TP | INSCRIÇÃO          | FAVORECIDO                               | BCO AG.    | OP. CONTA     | VALOR     | CANC. |
|-------------|----|--------------------|------------------------------------------|------------|---------------|-----------|-------|
| OB200006418 | 32 | 09.423.609/0001-48 | DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR | 001 1702-7 | 000.123.524-9 | 2.749,60  | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 10110007  | DOC. CX. 08120019)                       |            |               |           |       |
| OB200006419 | 32 | 05.382.899/0001-78 | DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HO | 001 0239-9 | 000.008.561-8 | 6.804,30  | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 06110005  | DOC. CX. 08120028)                       |            |               |           |       |
| OB200006420 | 32 | 05.382.899/0001-78 | DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HO | 001 0239-9 | 000.008.561-8 | 10.950,00 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 15090004  | DOC. CX. 08120029)                       |            |               |           |       |
| OB200006421 | 32 | 18.545.564/0001-75 | PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME         | 001 2793-6 | 000.083.823-3 | 8.894,00  | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 01100004  | DOC. CX. 08120018)                       |            |               |           |       |
| OB200006422 | 32 | 09.485.574/0001-71 | PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA      | 001 1369-2 | 000.209.838-5 | 11.870,00 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 01100053  | DOC. CX. 08120023)                       |            |               |           |       |
| OB200006423 | 32 | 09.485.574/0001-71 | PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA      | 001 1369-2 | 000.209.838-5 | 16.614,40 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 06110011  | DOC. CX. 08120024)                       |            |               |           |       |
| OB200006424 | 32 | 09.485.574/0001-71 | PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA      | 001 1369-2 | 000.209.838-5 | 16.034,68 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 13100005  | DOC. CX. 08120025)                       |            |               |           |       |
| OB200006425 | 32 | 09.485.574/0001-71 | PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA      | 001 1369-2 | 000.209.838-5 | 11.542,93 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 13100006  | DOC. CX. 08120026)                       |            |               |           |       |
| OB200006426 | 32 | 09.485.574/0001-71 | PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA      | 001 1369-2 | 000.209.838-5 | 16.718,00 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 06110012  | DOC. CX. 08120027)                       |            |               |           |       |
| OB200006427 | 32 | 05.329.222/0001-76 | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA   | 001 3253-0 | 000.008.872-2 | 11.912,00 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 02090005  | DOC. CX. 08120020)                       |            |               |           |       |
| OB200006428 | 32 | 05.329.222/0001-76 | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA   | 001 3253-0 | 000.008.872-2 | 9.976,30  | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 04080003  | DOC. CX. 08120021)                       |            |               |           |       |
| OB200006429 | 32 | 05.329.222/0001-76 | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA   | 001 3253-0 | 000.008.872-2 | 13.401,00 | ( )   |
|             |    | (EMPENHO 01100003  | DOC. CX. 08120022)                       |            |               |           |       |

TOTAL 12 OB(s) R\$ 137.467,21 Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS.

Horizonte - CE, 08/12/2020

  
FERNANDO CAVALCANTE DOMINGOS  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

  
MARIA  
Secretária de Administração  
Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ORDEM DE COMPRA**

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, CEP:60.862-730.

CONTRATO Nº: 2020.09.17.1

ATA 23.5/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020.04.23.1 - SRP

DOTAÇÃO: 2025 (ESF)

FONTE: 1214000000

| LOTE 40 - AMPLA PARTICIPAÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |                  |                     |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|------------------|---------------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID.   | QTDE. | MARCA   | VR. UNITÁRIO R\$ | VR. TOTAL R\$       |
| 3.                            | Equipo macrogotas sem injetor lateral - equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100 ml, em sistema fechado, conforme com a rdc45 e nbr 14041 da ANVISA, com suspiro, composto de ponta perfurante segundo nbr-14041 escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,30 metros, com membrana alto vedante, adaptador luer macho com protetor firme e seguro ao manuseio. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidade | 3600  | TKL     | R\$ 1,26         | R\$ 4.536,00        |
| 4.                            | Equipo para soluções parenterais macrogotas com injetor lateral em y; equipo para soluções parenterais indicado pra fluido terapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; tubo em PVC com 120 cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em y; conexão do tipo luer; atóxico, apirogênico e descartável; acondicionados individualmente em embalagem plástica; esterilizada em óxido de etileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 350   | TKL     | R\$ 1,26         | R\$ 441,00          |
| 6.                            | Equipo p/ administração de dieta enteral, cor azul, estéril, atóxico, composto de lanceta perfurada azul adaptável aos frascos de nutrição enteral, câmara de gotejamento flexível, gotejamento de 20 gotas= 1 ml; tubo de PVC c/ 120 cm, atóxico, transparente e azul. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete reguladora de fluxo e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres p/ alimentação. Embalagem individual de acordo com o processo de esterilização, possibilitando a visualização do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/ validade, lote e reg. no MS                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 3000  | BIOSANI | R\$ 1,50         | R\$ 4.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 40</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |         |                  | <b>R\$ 9.477,00</b> |

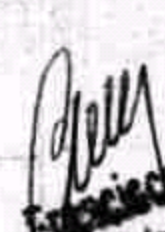
| LOTE 44 - AMPLA PARTICIPAÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |          |                  |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|------------------|-------------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.   | QTDE. | MARCA    | VR. UNITÁRIO R\$ | VR. TOTAL R\$     |
| 1.                            | Extensor para equipo 20 cm (adulto) - tubo transparente 20 cm flexível com conector luer lock universal com protetor enroscado. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 200   | BIOSANI  | R\$ 1,30         | R\$ 260,00        |
| 2.                            | EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS (ADULTO) - Tubo transparente 20cm flexível com conector luer lock universal com protetor enroscado. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. | Unidade | 400   | VITAGOLD | R\$ 0,80         | R\$ 320,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 44</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |          |                  | <b>R\$ 580,00</b> |

| LOTE 67 - AMPLA PARTICIPAÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |          |                  |                     |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|------------------|---------------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.  | QTDE. | MARCA    | VR. UNITÁRIO R\$ | VR. TOTAL R\$       |
| 10.                           | RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ATÓXICO, GRADUADO E TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, boca larga com tampa vedante e lacre, alça de fixação, com presilha e rótulo de identificação e autocolante, não apresentar vazamento após inversão durante 24 horas. | Frasco | 2000  | BIOBASE  | R\$ 0,72         | R\$ 1.440,00        |
| 12.                           | Tubos cirúrgicos de látex Nº200 15 MTRS                                                                                                                                                                                                                      | Pacote | 3     | LATEX BR | R\$ 15,31        | R\$ 45,93           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 67</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |          |                  | <b>R\$ 1.485,93</b> |

|                    |  |  |  |  |  |                      |
|--------------------|--|--|--|--|--|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  |  | <b>R\$ 11.542,93</b> |
|--------------------|--|--|--|--|--|----------------------|

Horizonte, 13 de outubro de 2020

  
 Everardo Cavalcante Domingos  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 Francisco Carlos da Silva  
 Coordenador de Contratos e Compras  
 3003-100000000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**  
**CNPJ: 09.485.574/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:05 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **01E5.709B.CDD5.AD2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 202012339810**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                     |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>06.830.475-7                |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>09.485.574/0001-71                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2020 ÀS 09:13:31  
VÁLIDA ATÉ 13/12/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**Prefeitura de  
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/275587

**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71**Contribuinte:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**Endereço:** Av CAP HUGO BEZERRA 181  
BARROSO**Tipo de Imóvel:** Não Residencial**Inscrição ISS:** 31014-0**Inscrição IPTU:** 290820-4**Localização Cartográfica:** 63 0136 0204 0000**Testada Principal (m):** 49,50**Área do Terreno (m²):** 4356,00**Área Privativa (m²):** 3177.33**Área Comum (m²):** 0,00

• Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **13 de novembro de 2020 ( 13:32:35 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.485.574/0001-71

**Razão Social:** PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

**Endereço:** R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2020 a 17/12/2020

**Certificação Número:** 2020111801382759612008

Informação obtida em 24/11/2020 10:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Certidão nº: 17816554/2020

Expedição: 01/08/2020, às 10:01:49

Validade: 27/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.